



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE  
2019.

1  
2  
3  
4  
5

6 Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às  
7 nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na  
8 Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Extraordinária,  
9 o Conselho de Curadores sob a Presidência do Decano Professor *José Geraldo*  
10 *Abunahman*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a  
11 folha de presença, parte integrante desta Ata: Meri Domingos Vieira *suplente de*  
12 *Jonis Freire*, André Maues Brabo Pereira *suplente de* João Carlos Correa B.S. de  
13 Mello, Carlos Alberto Malcher Bastos, Levi Ribeiro de Almeida Júnior, Miriam  
14 Marinho Chrizóstimo, Paulo Roberto dos Santos Corval, Érica Cristina Nogueira  
15 *suplente de* Francisco Estácio Neto e Cláudio Eugênio da Silva Loyola Júnior  
16 *suplente de* Victor Morais de Oliveira. Também presentes à Reunião, a Chefe da  
17 Auditoria Técnica e sua equipe. O *Senhor Presidente* abriu a Sessão agradecendo a  
18 presença de todos os Conselheiros e colocando em votação a aprovação da Ata da  
19 Sessão anterior, enviada a todos os Conselheiros por e-mail. Não havendo qualquer  
20 tipo de manifestação, o *Senhor Presidente* dá a Ata como aprovada. Dando  
21 prosseguimento a Sessão, o *Senhor Presidente* convida o *Conselheiro Paulo Roberto*  
22 *dos Santos Corval* para que apresente seu relato referente ao processo nº **23069.**  
23 **50540/2018-82** – Interessado: **PROPLAN** – Assunto: **Proposta Orçamentária**  
24 **2019**. O *Conselheiro* inicia sua explanação informando não ser o processo o  
25 Orçamento e sim o encaixe da UFF com seus dados no SIGEPE. Diz que a UFF  
26 apenas faz a inserção de dados, não possuindo autonomia para modificar os  
27 formulários do sistema. O Ministério do Planejamento estabelece o que irá fixar  
28 como dados e a UFF apenas preenche. Alerta para necessidade de mudança de  
29 sazonalidade na apresentação do presente processo. Destaca, elogiando, eventos que  
30 não estavam em 2018 e constam agora. Entende ter havido um esforço na descrição  
31 na Prestação de Contas, PNAES, TED's, restos a pagar, dívida de exercícios  
32 anteriores, que fez a UFF apresentar uma melhora na apresentação do processo.  
33 Assinala não haver no processo notícia sobre o HUAP. É sabido que a UFF paga os  
34 salários de seus servidores e a Ebserh dos seus contratados. Destaca o PNAES que  
35 não apresenta critérios de meta. Há o recebimento de 34 milhões, devendo ser metade  
36 desse valor para bolsas e a outra metade para assistência estudantil. Informa que do  
37 Orçamento da UFF, 87% de despesa vão para o pagamento de ativos e inativos e o  
38 restante dos 13% para gerir a UFF. Relativo a investimentos, diz terem sido irrisórios.  
39 Referente às receitas próprias, a UFF não parece fazer sua avaliação do que recebe. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

40 Conselheiro diz não haver em um plano discriminado sobre o que a UFF pretende  
41 arrecadar. Faz diversos apontamentos fazendo alusão direta ao contido no processo.  
42 Demonstra preocupação com o estrangulamento do caixa. Pondera, dizendo que  
43 quando há caixa com fluxo, a dívida é sustentável, mas quando não há fluxo, é muito  
44 preocupante. Diz-se preocupado com a possível fragilidade financeira que recairá  
45 sobre o gestor, no caso, o Magnífico Reitor, estando no início do ano e a  
46 Universidade com uma dívida já de alto valor. O *Senhor Presidente* lembra que a  
47 verba de custeio já chega com mais da metade comprometida e o Ministério somente  
48 irá pagar a dotação orçamentária. Dando prosseguimento a sua explanação, o  
49 *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval* faz uma explanação sobre as TEDs.  
50 Diz não haver problemas em receber TED, devendo constar o movimento contábil da  
51 TED passando pela UFF e saindo para outros Órgãos. Sobre as TEDs de valores  
52 altos, diz não haver irregularidades ou ilegalidade, mas deve haver transparência,  
53 apontando quem gasta e o que fica na Universidade. A Instituição deve dar  
54 transparência no que se refere às TEDs, nos quesitos *quais são, para o que são e*  
55 *quem gere*. Diz que o Conselho de Curadores não possui qualquer viés punitivo e  
56 sim, observar a Legislação em prol da Universidade. O *Conselheiro José Geraldo*  
57 *Abunahman* registra, para evitar surpresas, que deveria haver uma auditoria para  
58 todos os projetos que envolvam TED. O *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos*  
59 *Corval* prossegue sua explanação dizendo da necessidade da *Mensagem* do  
60 Magnífico Reitor que apresenta o processo conter um plano de trabalho para o  
61 exercício que irá realizar no ano e daí seguir um planejamento avaliando o que foi  
62 possível ser realizado, o que vale a pena insistir (se não realizado) ou o que se deve  
63 deixar de lado. Avalia que desta forma, a Proposta Orçamentária contendo objetivos,  
64 passará a fazer sentido e se buscará aperfeiçoamentos. Frisa a importância da  
65 transparência nos dados, a começar por modificar a sazonalidade de apresentação da  
66 Proposta Orçamentária. Finaliza afirmando que hoje o Conselho de Curadores deixou  
67 o papel de “homologador” e passou a ter participação ativa. O *Senhor Presidente*  
68 coloca em discussão o processo. O *Conselheiro Carlos Alberto Malcher Bastos*  
69 parabeniza o relato do Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval. A *Conselheira*  
70 *Erica Cristina Nogueira* registra que a solicitação do CUR na remessa do processo  
71 para análise com antecedência, não significa criar mais serviço para as pessoas  
72 envolvidas na elaboração dos processos oriundos da PROPLAN, mas sim, propiciaria  
73 a possibilidade de uma análise mais detalhada por parte de todos os Conselheiros. O  
74 *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval* informa que simbolicamente, as  
75 informações estão incompletas, devendo ser reformuladas. Lembra que o Orçamento  
76 pode ser reformulado, mas os Demonstrativos Contábeis não. O *Senhor Presidente*  
77 informa à Plenária que o processo, quando entrar em votação, poderá ser aprovado,  
78 reprovado ou aprovado com ressalvas. O *Conselheiro Carlos Alberto Malcher Bastos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

79 opina para que o processo seja devolvido a PROPLAN para que sejam corrigidos ou  
80 complementados os itens apontados pelo Relator. Questiona ao Senhor Presidente as  
81 consequências legais da não aprovação por parte do CUR. O *Senhor Presidente*  
82 apresenta uma proposta. Sugere que o processo seja “desmembrado”. O processo  
83 deverá seguir, com aprovação com ressalvas e os itens a serem  
84 corrigidos/complementados pela PROPLAN serão enviados para atendimento. O  
85 *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval* diz que um pedido para complementar  
86 dados, faz com que não se tenha uma deliberação. A Chefe da Auditoria *Patrícia*  
87 *Paula Carvalho de Azevedo* sugere separar as questões, como por exemplo, os  
88 esclarecimentos sobre as TEDs e enviar ao Setor para resposta. O *Senhor Presidente*  
89 diz não haver argumentos para reprovação da Proposta Orçamentária 2019. O  
90 *Conselheiro Carlos Alberto Malcher Bastos* ratifica sua sugestão de retorno do  
91 processo, dizendo ser impossível não se poder fazer uma tabela explicativa. O *Senhor*  
92 *Presidente* propõe a aprovação do Parecer, acolhendo as ressalvas, dando um prazo  
93 de 60 (sessenta) dias para serem apresentadas as respostas. O *Conselheiro Paulo*  
94 *Roberto dos Santos Corval* propõe a aprovação dos itens 3 e 4, com esclarecimentos  
95 dos itens 1 e 2. O *Senhor Presidente* insiste na sua proposta. A Chefe da Auditoria  
96 *Patrícia Paula Carvalho de Azevedo* insiste pelo envio do processo e o CUR não  
97 receber as respostas de forma tempestiva. O *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos*  
98 *Corval* reflete sobre o que seria o ideal e o que é possível. Propõe a aprovação com  
99 ressalvas, cabendo à equipe da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS)  
100 acompanharem o processo, cobrando que as informações solicitadas sejam trazidas ao  
101 CUR no prazo de 60 (sessenta) dias. O *Senhor Presidente* coloca o Parecer em  
102 votação. Aprovado com ressalvas - aprovação dos itens 3 e 4, com pedido de  
103 esclarecimentos no prazo de 60(sessenta) dias dos itens 1 e 2. através de Ofício ao  
104 Gabinete do Reitor. Nada mais havendo a tratar, o *Senhor Presidente* agradeceu a  
105 presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E para constar, eu, *Leonora Grippi*  
106 *Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente  
107 Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 05 de fevereiro de  
108 2019.

109  
110 *LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES*

111 Secretária Geral

112  
113  
114 *JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN*

115 Decano no exercício da Presidência